



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

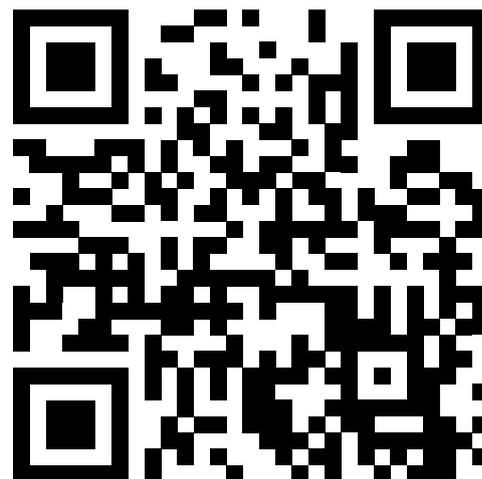
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 15/02/2023 16:40:49
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1180



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 12/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.
- ✚ ERRATA: 01/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 08/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RAO X.
- ✚ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 07/2023 - APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “PRABALÁ” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 273/2023 - APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “PRABALÁ” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08/2023 - APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “NETINHO BALACHIC” NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:50H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 274/2023 - APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “NETINHO BALACHIC” NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:50H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 41/2022 - DISPÕE SOBRE A PENSÃO POR MORTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 12/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 -SESA/SRP**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS, o sistema receberá o cadastramento das propostas até **03 de março de 2023**, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 14 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - ERRATA: 01/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira comunica aos interessados ERRATA a publicação do Edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023 -SEAG/SRP**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS. Da Alteração: Onde lê-se: **SESA**; Leia-se: **SEAG**. Viçosa do Ceará/Ce, em 14 de fevereiro de 2023, Flávia Maria Carneiro da Costa -Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 08/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 -SESA/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RAIOS X. VENCEDORES: PHARMAPLUS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.817.043/0001-52, COM VALOR TOTAL DE R\$ 281.180,40 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS); REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.578.249/0001-06, COM VALOR TOTAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.722.296/0001-17, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); E PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.485.574/0001-71, COM VALOR TOTAL DE R\$ 32.267,32 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 400.947,72 (QUATROCENTOS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. ADRIANO ROCHA DA SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 07/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: PROCESSO Nº IN 06/2023-SETUMA OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “PRABALÁ” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, DIRETAMENTE COM SEU EMPRESÁRIO A EMPRESA “GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA, CNPJ 00.430.571/0001-66. NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. GILTON BARRETO DE CASTRO, SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 09 DE FEVEREIRO DE 2023. FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 273/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23020901-SETUMA, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023-SETUMA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLOG 23 695 0536 2.128 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC PESSOA JURÍDICA. OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “PRABALÁ” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 02:00H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, DIRETAMENTE COM SEU EMPRESÁRIO A EMPRESA GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF NO 00.430.571/0001-66. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. CONTRATADA: GUIATELLI



PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA. CNPJ/MF NO 00.430.571/0001-66 ASSINA PELA CONTRATADA: EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO. ASSINA PELO CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO. VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: PROCESSO Nº IN 07/2023-SETUMA OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "NETINHO BALACHIC" NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:50H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, DIRETAMENTE COM SEU EMPRESÁRIO A EMPRESA "WASHINGTON ALVES DE SOUZA - ME, CNPJ 07.447.257/0001-35. NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. GILTON BARRETO DE CASTRO, SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 10 DE FEVEREIRO DE 2023. FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 274/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23021001-SETUMA, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023-SETUMA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLOG 23 695 0536 2.128 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC PESSOA JURÍDICA. OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "NETINHO BALACHIC" NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:50H, DURANTE O CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, DIRETAMENTE COM SEU EMPRESÁRIO A EMPRESA WASHINGTON ALVES DE SOUZA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF NO 07.447.257/0001-35. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. CONTRATADA: WASHINGTON ALVES DE SOUZA - ME. CNPJ/MF NO 07.447.257/0001-35 ASSINA PELA CONTRATADA: WASHINGTON ALVES DE SOUZA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 41/2022

DECRETO N.º 041/2023

Dispõe sobre a pensão por morte de ex -servidora pública municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa do Ceará, através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de Pensão por Morte Previdenciária, apresentado em 20 de janeiro de 2023, pelo **Sr. José Artemiro Bernardo de Lima**, na condição de cônjuge e **Maria Luíza Oliveira de Lima**, filha menor, ambos na condição de dependentes da ex -servidora aposentada, **Luzia Oliveira de Lima**, falecida em 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada no transcurso administrativo do benefício previdenciário ficou verificado a elegibilidade ao benefício uma vez que a dependência econômica da parte interessada em relação à ex -servidora é presumida, atendendo desta forma ao que determina a legislação municipal e consequentemente a legislação federal que trata da matéria previdenciária;

CONSIDERANDO o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, tendo em vista o atendimento pela parte interessada dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor, nos termos do **Parecer n.º 077/2023**, da lavra da Procuradoria-Geral do Município de Viçosa do Ceará, datado de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO por fim que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram



totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no que pertine às regras de concessão dos benefícios de pensões e aposentadorias.

DECRETA:

Art.1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte Previdenciária em favor de **José Artemiro Bernardo de Lima e Maria Luíza Oliveira de Lima**, ambos na qualidade de dependentes da ex-servidora aposentada **Luzia Oliveira de Lima**, falecida em 12 de janeiro de 2023, a qual foi ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula funcional nº 7175, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e exerceu suas atividades na Escola de Ensino Fundamental João Bonifácio do Nascimento.

§ 1º A Pensão por Morte será devida a partir da data do óbito, ocorrido em 12 de janeiro de 2023, tendo em vista que o benefício foi requerido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do falecimento da ex - servidora, nos termos do que dispõe o artigo 42, Inciso I da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

§ 2º Integra o rol de dependentes da ex-servidora, **Luzia Oliveira de Lima**, o Sr. **José Artemiro Bernardo de Lima**, na qualidade de cônjuge e a menor **Maria Luíza Oliveira de Lima**, na qualidade de filha menor, representada legalmente por seu genitor, o **Sr. José Artemiro Bernardo de Lima**, na condição de Tutor Nato.

§ 3º A pensão por morte será rateada entre os dependentes em partes iguais, em atendimento ao que determina o art. 43 da Lei Municipal nº 489 de 22 de outubro de 2007 que trata do Regime Próprio de Previdência do Município de Viçosa do Ceará;

§ 4º A parte individual da Pensão por Morte para a menor extingue -se-á na forma disciplinada no inciso III, art. 9º, ou seja, quando atingir a idade regulamentar. A parte individual do cônjuge extingue -se-á na forma disciplinada na alínea "b" do inciso IV do art. 9º c/c §2º do art. 47 todos da Lei Municipal nº 489 de 22 de outubro de 2007 que trata do Regime Próprio de Previdência do Município de Viçosa do Ceará;

§ 5º A Pensão por Morte será concedida com fundamento no artigo 193, § 2º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c artigo 41, Inciso I da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e o contido nos §§ 2º e § 7º, Inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

§ 6º. Os proventos da pensão por morte foram fixados conforme valores discriminados no anexo I constante deste Decreto e serão reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme art.15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2.º As despesas decorrentes da Pensão por Morte Previdenciária a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, - VIÇOSA-PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 14 de fevereiro de 2023

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

DECRETO N.º 041/ 2023

Dispõe sobre a pensão por morte de ex-servidora pública municipal que indica e dá outras providências.

ANEXO I

1. Valor dos Proventos de Aposentadoria (JANEIRO/2023).....R\$ 1.302,00

2.Valor dos proventos da Pensão Por Morte PrevidenciáriaR\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais)



Dependente(s)	Condição	Comprovação	Valor (R\$)	%
José Artemiro Bernardo de Lima	Cônjuge	Certidão de Casamento	651,00	50%
Maria Lúiza Oliveira de Lima	Filha(o)	Certidão de Nascimento	651,00	50%

Fundamentação Legal: Art. 41, Inciso I da Lei Municipal n.º 489, de 22.10.2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, c/c §§ 2º e 7º Inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 14 de fevereiro de 2023

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

Antônio José Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

